



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 5839/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Senhor Prefeito Eduardo Boígues Queroz, providências junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que seja colocada placa de advertência “**PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO NESTE LOCAL**”, na Praça Pública “Praça José Ramos Otoni”, sito a Av. Assis Chateaubriand confluência com Rua Cornélio Procópio, no Bairro Jardim Luciana, em nosso Município.

Tal proposição tem objetivo de atender aos pedidos verbais de populares da localidade, tendo em vista que os moradores estão sofrendo com o acúmulo de lixo e entulho deixados por pessoas desconhecidas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 26 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa
Vereador – PL